

**RELATÓRIO DE  
ACOMPANHAMENTO  
TRIMESTRAL**  
PAT 2024



# DIRETORIA DE COORDENAÇÃO DE TÉCNICOS - DCT

## PERÍODO AVALIADO

1º trimestre

(01/05/2024 a 31/07/2024)

## ELABORADO POR

Diretoria de Coordenação de Técnicos (DCT)

e Diretorias Finalísticas

## SUMÁRIO

|        |                                                                          |   |
|--------|--------------------------------------------------------------------------|---|
| 1.     | INTRODUÇÃO.....                                                          | 4 |
| 2.     | FISCALIZAÇÕES PREVISTAS NO PAT.....                                      | 4 |
| 2.1.   | DFAFOM.....                                                              | 4 |
| 2.1.1. | Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) / IRB.....              | 4 |
| 2.1.2. | IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal.....                    | 4 |
| 2.1.3. | Condições das Escolas - Rio São Francisco (FPI) .....                    | 5 |
| 2.1.4. | Transporte Legal .....                                                   | 5 |
| 2.2.   | DIMOP - Diretoria de Movimentação de Pessoal.....                        | 6 |
| 2.2.1. | Acumulação Irregular de cargos, Empregos e Funções Públicas.....         | 6 |
| 3.     | AUDITORIAS E FISCALIZAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS.....                          | 7 |
| 4.     | AUDITORIAS E FISCALIZAÇÕES DE ROTINA.....                                | 7 |
| 4.1.   | DFAFOE – Prestação de Contas de Governo do Estado de Alagoas (2023)..... | 7 |
| 4.2.   | DFAFOM – Prestação de Contas dos 102 Municípios de Alagoas (2023).....   | 7 |
| 4.3.   | DFASEMF – Prestação de Contas de Gestão (até 20 jurisidicionadas).....   | 8 |
| 4.4.   | DIRETORIA DE ENGENHARIA: .....                                           | 8 |
| 4.5.   | DIMOP - Diretoria de Movimentação de Pessoal.....                        | 8 |
| 4.6.   | SELIC - Seção de Licitações, Contratos, Convênios e Congêneres:.....     | 9 |
| 5.     | CONCLUSÕES (DCT) .....                                                   | 9 |

## 1. INTRODUÇÃO

Este relatório visa apresentar o acompanhamento das ações de controle previstas no Plano Anual de Trabalho (PAT) do TCE/AL para o exercício de 2024, cujo período de vigência é de maio/2024 até abril/2025.

O relatório detalha o andamento de cada ação de controle inserida no PAT, incluindo informações sobre a situação atual, datas de início e conclusão das etapas de planejamento e execução, equipes envolvidas, metodologia empregada, principais resultados, desafios encontrados, entre outras informações relevantes em relação à fiscalização.

## 2. FISCALIZAÇÕES PREVISTAS NO PAT

### 2.1. DFAFOM

#### 2.1.1. Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) / IRB

Em atenção ao OFÍCIO Nº 100/2024/EC, que institui o Núcleo Integrado de Trabalho (NIT) para a fiscalização da aplicação dos recursos da Educação, e em consonância com o disposto no processo TC-1278/2024, informamos que a responsabilidade pela Auditoria de Levantamento referente ao CNCA/IRB foi transferida para a Escola de Contas do TCE/AL.

Diante disso, o acompanhamento das etapas de planejamento, execução e elaboração do relatório da referida fiscalização não mais será realizado pelo Controle Externo do TCE/AL. O presente relatório, por conseguinte, não conterá informações sobre o andamento da citada auditoria.

#### 2.1.2. IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal

- **Situação:** Em Andamento.
- **Data publicação da Portaria no DOTCE/AL:** -
- **Equipe:** Agentes de Controle Externo: Renato Alexandrino Monteiro e Alisson Moreira e Analistas de Contas: Paulo Rocha Mota e Amaro Sergio Guedes.
- **Supervisão de par<sup>1</sup>:** Lilian Santiago Leite.
- **Data de início do Planejamento<sup>2</sup>:** 15/05/2024.
- **Data final do Planejamento:** 13/08/2024.
- **Data de Início dos trabalhos em campo<sup>2</sup>:** 07/10/2024 (previsão).
- **Data de conclusão dos trabalhos em campo:** 07/11/2024 (previsão).
- **Desafios:** Ajustes no novo sistema do IEGM NACIONAL (INSPECT) e dificuldade de acesso dos jurisdicionados responsáveis pelo preenchimento dos questionários;

---

<sup>1</sup> Refere-se a um processo em que os trabalhos de auditoria de um auditor são revisados por outro auditor, geralmente de igual experiência e posição hierárquica. Este procedimento é uma prática de controle de qualidade que tem como objetivo garantir a precisão, a conformidade com as normas profissionais e a objetividade dos relatórios de auditoria.

<sup>2</sup> Execução efetiva da auditoria planejada, seja em campo ou de forma remota.

- **Próximos Passos:** Validação das informações e elaboração do relatório conclusivo; envio do relatório ao Pleno; eventual Inspeção “in loco” e acompanhamento das recomendações.

#### **2.1.3. Condições das Escolas - Rio São Francisco (FPI<sup>3</sup>)**

- **Situação:** Concluída.
- **Data publicação da Portaria no DOTCE/AL:** 26/04/2024 (Portaria n.º 273/2024).
- **Equipe:** Agentes de Controle Externo: Patricia Conceição Barros Viana e Igor Herculano.
- **Supervisão de par<sup>4</sup>:** Lilian Santiago Leite.
- **Data de início do Planejamento<sup>5</sup>:** 05/03/2024.
- **Data final do Planejamento:** 14/03/2024.
- **Data de Início dos trabalhos em campo<sup>6</sup>:** 29/04/2024.
- **Data de conclusão dos trabalhos em campo:** 10/05/2024.
- **Data de início do relatório:** 17/05/2024.
- **Data de término do relatório:** 14/06/2024.
- **Desafios:** Dificuldades de acesso à documentação; falta de informações por parte dos municípios; e resistência dos gestores.
- **Próximos Passos:** Análise do contraditório; envio do relatório ao Pleno; e acompanhamento das recomendações.

#### **2.1.4. Transporte Legal**

- **Situação:** Em Andamento.
- **Data publicação da Portaria DOTCE/AL:** 11/06/2024 (Portaria n.º 352/2024).
- **Equipe:** Agente de Controle Externo: Renato Alexandrino Monteiro; Analistas de Contas: Walter Oliveira Costa; Técnico: Antonio dos Santos; e Auxiliar de Contas: Givanildo Fernandes
- **Supervisão de par<sup>7</sup>:** Lilian Santiago Leite;
- **Data de início do Planejamento<sup>8</sup>:** 15/07/2024.
- **Data final do Planejamento:** 31/07/2024.

---

<sup>3</sup> Fiscalização Preventiva Integrada.

<sup>4</sup> Refere-se a um processo em que os trabalhos de auditoria de um auditor são revisados por outro auditor, geralmente de igual experiência e posição hierárquica. Este procedimento é uma prática de controle de qualidade que tem como objetivo garantir a precisão, a conformidade com as normas profissionais e a objetividade dos relatórios de auditoria.

<sup>5</sup> Levantamento das informações e confecção da Matriz de planejamento do Plano de auditoria.

<sup>6</sup> Execução efetiva da auditoria planejada, seja em campo ou de forma remota.

<sup>7</sup> Refere-se a um processo em que os trabalhos de auditoria de um auditor são revisados por outro auditor, geralmente de igual experiência e posição hierárquica. Este procedimento é uma prática de controle de qualidade que tem como objetivo garantir a precisão, a conformidade com as normas profissionais e a objetividade dos relatórios de auditoria.

<sup>8</sup> Levantamento das informações e confecção da Matriz de planejamento do Plano de auditoria.

- **Data de Início dos trabalhos em campo<sup>9</sup>:** 01/08/2024.
- **Data de conclusão dos trabalhos em campo:** 14/10/2024 (previsto).
- **Data de início do relatório:** 15/10/2024 (previsto).
- **Data de término do relatório:** 18/11/2024 (previsto).
- **Próximos Passos:** Validação das informações e elaboração do relatório conclusivo; envio do relatório ao Pleno; eventual Inspeção “in loco”; e acompanhamento das recomendações.

## 2.2. DIMOP - Diretoria de Movimentação de Pessoal

### 2.2.1. Acumulação Irregular de cargos, Empregos e Funções Públicas

- **Situação:** Em Andamento.
- **Data publicação da Portaria no DOTCE/AL:** 08/08/2024.  
**Equipe:** Claudia Oliva e Rafaela Amazonas.
- **Supervisão de par<sup>10</sup>:** Lilian Santiago Leite.
- **Data de início do Planejamento<sup>11</sup>:** 01/06/2024.
- **Data final do Planejamento:** 23/08/2024.
- **Data de Início dos trabalhos em campo<sup>12</sup>:** 09/09/2024.
- **Data de conclusão dos trabalhos em campo:** 31/12/2026 (o Acompanhamento abrangerá os dois exercícios seguintes).
- **Data de início do relatório:** -
- **Data de término do relatório:** -
- **Desafios:** Consistência dos dados remetidos ao SIAP.
- **Próximos Passos:** Os entes foram oficiados pelo Gabinete da Presidência no dia 23/08/2024. Eles precisam realizar o cadastro no sistema e solicitarem o perfil de acesso até o dia 06/09/2024.

---

<sup>9</sup> Execução efetiva da auditoria planejada, seja em campo ou de forma remota.

<sup>10</sup> Refere-se a um processo em que os trabalhos de auditoria de um auditor são revisados por outro auditor, geralmente de igual experiência e posição hierárquica. Este procedimento é uma prática de controle de qualidade que tem como objetivo garantir a precisão, a conformidade com as normas profissionais e a objetividade dos relatórios de auditoria.

<sup>11</sup> Levantamento das informações e confecção da Matriz de planejamento do Plano de auditoria.

<sup>12</sup> Execução efetiva da auditoria planejada, seja em campo ou de forma remota.

### 3. AUDITORIAS E FISCALIZAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

Não foi efetuada nenhuma fiscalização extraordinária, ou seja, não prevista no Plano Anual de Fiscalização até a data de encerramento do presente relatório de acompanhamento do Plano Anual de Trabalho – 2024.

### 4. AUDITORIAS E FISCALIZAÇÕES DE ROTINA

#### 4.1. DFAFOE – Prestação de Contas de Governo do Estado de Alagoas (2023)

- **Situação:** Em Andamento.
- **Data de início:** 30/04/2024.
- **Data de Levantamento das Diligências:** 08/05/2024.
- **Data de Emissão de Relatório Técnico Preliminar:** 30/09/2024.
- **Data de prevista de remessa ao Ministério Público de Contas:** 05/11/2024.
- **Equipe responsável:** 7 Agentes de Controle Externo.
- **Desafios:** Falta de envio da documentação completa; demora na resposta das diligências (solicitação de prorrogação de prazo); sistema informatizado para auxiliar a análise em elaboração; dificuldade na comunicação com jurisdicionado; e alterações e elaboração de normativos.
- **Próximos Passos:** Emissão de notificação para o exercício do contraditório e análise do mesmo, para posterior emissão do Relatório Técnico Definitivo.

#### 4.2. DFAFOM – Prestação de Contas dos 102 Municípios de Alagoas (2023)

- **“BLOCO 1” (27 municípios):**
  - **Data de início:** A partir de 10/06/2024.
  - **Relatórios em Análises :** 7.
  - **Relatórios preliminares:** 3.
  - **Em sede de contraditório:** -
  - **Relatórios definitivos:** -
- **“BLOCO 2” (27 municípios):**
  - **Data de início:** a partir de 10/07/2024.
  - **Relatórios em Análises :** 1.
  - **Relatórios preliminares:** 1.
  - **Em sede de contraditório:** -
  - **Relatórios definitivos:** -
- **“BLOCO 3” (24 municípios):**
  - **Data de início:** -
  - **Relatórios preliminares:** -
  - **Em sede de contraditório:** -
  - **Relatórios definitivos:** -
- **“BLOCO 4” (24 municípios):**
  - **Data de início:** -

- **Relatórios preliminares:** -
- **Em sede de contraditório:** -
- **Relatórios definitivos:** -
- **Equipe responsável:** Agentes de Controle Externo: Alicia Moraes, Alisson Moreira, Emanuelle França, Igor Herculano, Patricia Conceição Viana, Raiane Taveiro e Renato Alexandrino Monteiro; Analistas de Contas: Walter de Oliveira Costa e Amara Sergio Monteiro Guedes; Técnico de Conta: Antonio dos Santos e Auxiliar de Contas: Givanildo Fernandes.

#### 4.3. DFASEMF – Prestação de Contas de Gestão (até 20 jurisdicionadas)

- **Relatórios preliminares:** 4 relatórios em andamento.
- **Equipe responsável:** 2 Agentes de Controle Externo; 1 Analista de Contas; 2 Técnicos de Contas e 1 Auxiliar de Contas.
- **Desafios:** Disponibilização de ferramentas para melhorias nos relatórios técnicos; controle de qualidade dos servidores desta diretoria; utilização e treinamento do SIAP; desempenho do sistema e-TCE(dificuldades nas buscas de informações); e insuficiente número de servidores.
- **Próximos Passos:** Adequar-se a fase de notificação eletrônica com as atualizações elaboradas pelo corpo técnico, juntamente a DTI; análise dos contraditórios; continuidade no fluxo processual; e criação de um novo modelo de Relatório Técnico.

#### 4.4. DIRETORIA DE ENGENHARIA:

- **Relatórios preliminares:** 7.
- **Em sede de contraditório:** 4.
- **Relatórios definitivos:** 1.
- **Equipe responsável:** 2 Agentes de Controle Externo e 1 Técnico de Contas.
- **Desafios:** Dificuldades de acesso à documentação devido ao não envio das planilhas orçamentárias em formato “xlsx”; falta de informações por parte dos jurisdicionados: dificuldade com as remessas do SIAP; falta de organização da documentação apresentada pelos gestores no sistema e-TCE; resistência dos gestores no fornecimento de respostas às diligências; não envio da documentação legível e organizada; alimentação incorreta das remessas de obras e serviços de engenharia do SIAP; e corpo técnico reduzido para a evolução das demandas.
- **Próximos Passos:** implantação dos sistemas utilizados na instrução processual; definição e detalhamento de modelos de relatório conforme a espécie processual; e acompanhamento das recomendações.

#### 4.5. DIMOP - Diretoria de Movimentação de Pessoal

- **Processos de Admissão:** 284.
- **Processos de Aposentadoria:** 1899.
- **Equipe responsável:** 5 Agentes de Controle Externo.
- **Desafios:** Sistema de informações que auxilie os técnicos no desenvolvimento de suas tarefas, tendo em vista o número grande de atos de pessoal.



#### 4.6. SELIC - Seção de Licitações, Contratos, Convênios e Congêneres:

- **Processos rotineiros de licitações e contratos:** 0
- **Processos de consulta:** 1
- **Processos de denúncias e representações:** 39
- **Equipe responsável:** 2 (duas) Agentes de Controle Externo
- **Desafios:** ausência de envio tempestivo, ao TCE/AL, da íntegra dos procedimentos administrativos realizados pelos jurisdicionados ou envio incompleto das informações; não atendimento às diligências realizadas; ausência de padronização do fluxo processual; paralisação do andamento processual; e recursos humanos e tecnológicos limitados.
- **Próximos Passos:** solicitação da retomada do andamento processual; análise de contraditório; elaboração de relatório técnico final; envio dos relatórios ao MPC e/ou ao Pleno; normatização do fluxo processual; e reposição de cargo vago.

#### 5. CONCLUSÕES (DCT)

O primeiro trimestre de 2024 apresentou os seguintes resultados relacionados às fiscalizações previstas para o período compreendido entre 05/2024 a 04/2025:

- a responsabilidade pela auditoria do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) foi transferida para a Escola de Contas do TCE/AL;
- estão em andamento as fiscalizações: “IEGM”, “Transporte Legal” e “Acumulação Irregular de cargos, Empregos e Funções Públicas”;
- foi efetivada a auditoria das “Condições das Escolas - Rio São Francisco (FPI)”,
- não foi efetuada nenhuma fiscalização extraordinária no período em análise;
- a análise da Prestação de Contas do Governo do Estado de Alagoas está em andamento, com evolução gradativa no seu cronograma e previsão de emissão do Relatório Técnico Preliminar em 30/09/2024;
- em relação à análise da Prestação de Contas dos Municípios, ainda não foi possível iniciar a análise dos Blocos 3 e 4 e os Blocos 1 e 2 estão em andamento;
- a DFASEMF, a Diretoria de Engenharia, a DIMOP e a SELIC apresentaram seus resultados no período, demonstrando que estão realizando as ações possíveis dentro do cenário de pessoal atualmente disponível.

Outros pontos relevantes:

- a conclusão da auditoria das condições das escolas demonstra a capacidade do TCE/AL de atuar de forma ágil e eficaz, impactando diretamente a área da educação e o bem-estar da população. Essa fiscalização demonstra a importância do controle externo como ferramenta para promover a melhoria da qualidade dos serviços públicos e a responsabilização dos gestores;
- o atraso no envio de documentação, a necessidade de prorrogação de prazos, a falta de padronização dos fluxos processuais, entre outros, dificultam o trabalho dos técnicos;

- necessidade de fortalecimento da área de pessoal, com técnicos qualificados para lidar com o grande número de processos;
- a dificuldade de acesso à documentação e a resistência de alguns gestores em fornecer informações acabam por atrasar o andamento das ações de controle;
- a falta de envio tempestivo de informações, o não atendimento às diligências, a falta de padronização do fluxo processual e a paralisação do andamento processual exigem ações imediatas para garantir a legalidade e a eficiência dos processos de licitações e contratos.

Em, 30 de agosto de 2024.

**Ercole Brandimarte**

Diretor de Coordenação de Técnicos